



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 17.01.2023

### ATA DE REUNIÃO Nº 80

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Também participaram da reunião o Chefe do DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o Chefe da DICOGE, Flávio Augusto Souza Pinheiro, o Supervisor da GERAFI-PA, Fernando Ramos Avellar, o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel e o Chefe da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, que secretariou a reunião. Roberto e Capone agradeceram a presença de todos, informando que o objetivo dessa reunião era verificar o andamento dos trabalhos da Auditoria Independente, relativo às Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2022 e os procedimentos da Contabilidade quanto ao encerramento do exercício, Balanço Patrimonial, Notas Explicativas etc. Na oportunidade o COAUD manifestou ao Chefe da DICOGE a necessidade de receber antecipadamente os Demonstrativos Contábeis e as Notas Explicativas, antes das reuniões de aprovação pelo CA e pelo CF. Em seguida passaram a palavra para o chefe da DICOGE, que informou que a análise e o parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre estavam na dependência de documentação solicitada ao Departamento de Recursos Humanos e que a Contabilidade estava atenta aos prazos de fechamento do SIAFI e elaborando as Notas Explicativas. Aduziu que estava em contato permanente com os Auditores Independentes visando agilizar as análises finais para o encerramento do exercício e o cumprimento dos prazos legais. Os membros do COAUD enfatizaram que a meta do COAUD é que o Parecer dos Auditores Independentes afaste qualquer possibilidade de ressalva ou ênfase e agradeceram pelas informações. As novas reuniões do COAUD vão depender da entrega, tanto do Relatório das Demonstrações do 3º Trimestre, como das Demonstrações Financeiras de 31/12/2022, com a possibilidade de reunião conjunta com o Conselho Fiscal, na apresentação pelos Auditores Independentes das Demonstrações do 3º Trimestre/2022, prevista para 27/01/2023, pelo que solicitam à SEGER e DICOGE serem informados e convidados. Em outros assuntos da Contabilidade, como o AFAC – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, o COAUD sugere que o assunto seja devidamente estudado, com consulta formal à SEST. Com relação ao Inventário de Bens Patrimoniais de 2022, o COAUD solicita à DICOGE, que todos os ajustes decorrentes sejam contabilizados dentro do exercício de 2022. Quanto à inconsistência de recolhimentos de Folha de Pagamento (IR retido na fonte, INSS e FGTS), apontados pela Auditoria Independente, no Relatório das Demonstrações do 2º Trimestre, o COAUD entende que a Contabilidade pode auxiliar, mas a responsabilidade de corrigir as bases de dados é do Departamento de Recursos Humanos. Considera esse assunto grave e relevante e ações imediatas devem ser tomadas para a sua regularização.

Registramos o recebimento de e-mail da SEGER, de 03/01/2023, encaminhando ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e COAUD, 5 (cinco) Relatórios, relativos à avaliação de controles internos, gerenciamento de riscos e Programa de Integridade, gestão de Direitos Minerários, BB Previdência, Demandas Externas, Follow-up de TI e Notas de Auditoria 07 e 08/2022, sem plano de ação e falta de respostas dos auditados. O membro do COAUD Roberto Rocha Gomes, colocou que vai propor para discussão interna do COAUD, novo formato, de análise e parecer, visando aprimorar os procedimentos adotados até então, em cumprimento ao seu Regimento Interno, para subsidiar o Conselho de Administração na avaliação dos Relatórios e suas deliberações. Em seguida, o COAUD discutiu propostas para o Plano de Trabalho/2023 e Relatório de Atividades/2022, em elaboração.

Registramos o recebimento de e-mail da Ouvidoria informando que no período de 01/11/2022 e 30/11/2022, foram cadastradas 3 (três) denúncias sobre conduta ética, ainda não respondidas. Também registramos outro e-mail da

Ouvidoria informando que no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, foi cadastrada 1 (uma) única denúncia sobre frequência de empregados, ainda não respondida. Todas as denúncias foram pseudonimizadas, devidamente examinadas quanto à sua admissibilidade e encaminhadas para providências da Comissão de Ética, Corregedoria e outros responsáveis, com o devido tratamento de proteção e sigilo. Nenhuma das manifestações se enquadra no escopo das atribuições do COAUD.

Registro relativo às reuniões não realizadas no mês de dezembro de 2022 – Em 16/12/2022, o COAUD agendou a primeira reunião para participar da reunião do Conselho Fiscal, que apreciaria as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2022. Porém, considerando que até aquela data o Parecer e o Relatório da Auditoria Independente estavam pendentes, não aconteceu a reunião. A segunda reunião agendada para 23/12/2022, foi cancelada, em razão da Companhia ter estabelecido que nos dias 23 e 30/12/2022 não haveria expediente, em virtude do recesso natalino. Registramos, ainda, que o COAUD desenvolveu seus trabalhos rotineiros de acompanhamento, elaboração, revisão e divulgação de suas Atas e participou das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, relativas às Atas 305 e 306, de 01/12/2022 e 14/12/2022, respectivamente. O registro de acompanhamento das Atas COAUD, CA, CF, DE e suas Resoluções será feito na próxima reunião.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 hs.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES

Membro do Comitê de Auditoria

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/03/2023, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 09/03/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 09/03/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1435077** e o código CRC **F7102CC8**.